



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA ENTRE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025**

**Data:** 13 de janeiro de 2025

**Local:** OAB/RJ (sala do Procurador-Geral da OAB/RJ)

**Presença:** Lista de presença anexa

**Ordem-do-dia:** Comunicação sobre a implantação da reforma administrativa na OAB/RJ

**Início:** 14h10min.

**Resumo da reunião:** Aberta a reunião, foram observadas as seguintes ocorrências registradas:

1. Foi informado ao sindicato profissional (SINSAFISPRO) que a Diretoria da OAB/RJ deu início ao processo de reforma administrativa para melhor adequação das suas despesas e condições econômico-financeira verificadas nesse momento. Em ato contínuo, a reunião marca o intuito de construir com o sindicato uma negociação franca e direta para enfrentamento dos problemas da OAB/RJ.
2. A entidade sindical (SINSAFISPRO) reconhecendo o problema relatado, declarou que irá apresentar uma proposta a ser submetida à OAB/RJ, antecipando a preocupação na recolocação da mão-de-obra a ser desligada, sugerindo para tanto a possibilidade de contratação de uma empresa especializada que objetivaria a reinserção desses empregados demitido no mercado de trabalho. A OAB/RJ além de aguardar a referida proposta do SINSAFISPRO, assumiu o compromisso de estudar essa sugestão apresentada.
3. Após amplo debate sobre o assunto da reunião convocada pela OAB/RJ, o sindicato profissional (SINSAFISPRO) assumiu o compromisso de apresentar, em 5 dias, sugestões visando a continuidade ao processo de negociação resultante da implantação da reforma administrativa, alertando que dificilmente terá possibilidade de promover todas as homologações no sindicato no prazo de 10 dias, razão pela qual deverá apresentar um planejamento à OAB/RJ para atender ao fixado em cláusula do acordo coletivo em vigor.

**Encerramento:** Nada mais tendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 14h50min., sendo essa ata fiel expressão dos fatos ocorridos na mesma, e, para tanto vai assinada por um representante de cada parte, dando validade aos seus termos.

\_\_\_\_\_  
SINSAFISPRO

  
\_\_\_\_\_  
OAB-RJ